EDITAL N° 017/2018/IFMT-SRS

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA MINICURSOS DO NÚCLEO DE LINGUAGENS, IDIOMAS, CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (NULIC) DO IFMT *CAMPUS* SORRISO

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, IFMT – *Campus* Sorriso, nomeado pela Portaria n.º 863, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U de 20 abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e demais disposições vigentes, TORNA PÚBLICO o presente Edital de abertura de inscrições para os **minicursos de Extensão "Espanhol para Viajantes: como se comunicar em um país hispano?"** do Núcleo de Linguagens, Idiomas, Cultura e Relações Internacionais (NULIC) do IFMT *Campus* Sorriso, sediado na Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, Sorriso – MT.

2. DOS OBJETIVOS

- Ofertar formação em Língua Espanhola para os estudantes do *Campus* e para a comunidade externa;
- Desenvolver competências comunicativas, de escrita, auditiva e interpretativa ao entrar em contato com a língua estrangeira espanhola, para compreender, interagir e analisar aspectos sociais básicos do dia a dia e culturais ao visitar um país hispano.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS, HORÁRIOS E PÚBLICO-ALVO

Minicurso	Nº Vagas	Dias/Horários das Aulas	Público-Alvo	Professora
Espanhol para Viajantes: como se comunicar em um país hispano?	20	Às sextas-feiras, das 13h30min às 15h30min	Estudantes dos cursos médios e superiores do IFMT *Campus* Sorriso	Elizabeth Artunduaga Molano
Espanhol para Viajantes: como se comunicar em um país hispano?	20	Às terças-feiras, das 19h00min às 21h00min	Comunidade externa, com idade mínima 16 anos.	Elizabeth Artunduaga Molano

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O Período de inscrição será de **17 a 19 de outubro de 2018**, na Secretaria Geral de Documentação Escolar.

4.2. As inscrições serão gratuitas.

4.3. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

4.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.4.1. Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;

4.4.2. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5. DAS AULAS

5.1. As aulas terão início no dia **23 de outubro de 2018 (noturno) e 26 de outubro de 2018 (vespertino)**.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1. A carga horária do minicurso será de 20 horas.

6.2. O minicurso será ministrado no formato presencial.

6.3. A frequência às aulas presenciais será aferida pelo professor através de chamada nominal.

6.4. O minicurso será ministrado obedecendo aos conteúdos programáticos elencados no Plano de Ensino protocolado junto à Coordenação Pedagógica e ao NULIC.

7. DO CERTIFICADO

7.1. Os alunos, com aproveitamento igual ou superior a 6.0 pontos e com frequência mínima de 75% terão direito a certificação referente ao curso frequentado.

8. DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os certificados de participação no minicurso poderão ser aproveitados pelos estudantes para comprovação das Atividades Complementares, conforme regulamento.

8.2. O dia e horário de aulas poderão, eventualmente, sofrer alterações sendo previamente comunicadas.

8.3. Os casos omissos serão decididos no âmbito do Departamento de Ensino.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, 11 de outubro de 2018.

Claudir von Dentz
Diretor Geral
IFMT Campus Sorriso

Claudir von Dentz
Diretor Geral do IFMT Sorriso
Portaria nº 863/2017
Publicado DOU em 20.04.17